



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Fundeb, 18.172.388/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código nº 42.



Equipe de Planejamento

João Pedro Freitas da Silva Filho



Problema Resumido

O Fundeb enfrenta a necessidade de fornecimento adequado de artigos de armarinho, tecidos e serviços de corte e costura, para a execução de atividades essenciais do evento do 7 de setembro.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundeb identificou a necessidade de fornecimento de artigos de armarinho para a realização das atividades do evento cívico em celebração ao Dia da Independência, 7 de setembro. A falta desses produtos compromete a execução adequada do evento, que desempenha papel fundamental na promoção da cidadania e na valorização da história nacional.

Os artigos de armarinho incluem itens como fitas, botões, tecidos e outros insumos necessários para a confecção de adereços e uniformes que serão utilizados por alunos e participantes da festividade. A ausência desses materiais pode levar à desorganização do evento e impactar negativamente a experiência dos cidadãos envolvidos, refletindo na imagem institucional da Prefeitura.

Além disso, o evento de 7 de setembro é uma oportunidade de engajamento comunitário e de fortalecimento do sentimento de pertencimento à nação. Para que esse objetivo seja alcançado, é imprescindível garantir a disponibilidade dos insumos essenciais mencionados, assegurando uma realização harmônica e digna dessa data comemorativa.



Portanto, o atendimento a essa demanda não só promove a organização efetiva do evento, mas também atende ao anseio da população por ações que valorizem a cultura e a história do Brasil, reforçando o compromisso da Prefeitura com o interesse público e o bem-estar da comunidade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade do Fundeb, referente ao fornecimento de artigos de armarinho para a execução das atividades do evento do 7 de setembro, são necessários requisitos que garantam a qualidade, adequação e disponibilidade dos produtos. Abaixo, seguem os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Variedade de produtos: O fornecedor deve disponibilizar uma gama de artigos de armarinho, incluindo, mas não se limitando a, linhas, agulhas, tecidos, zíperes, botões, fitas e acessórios de costura.
2. Qualidade dos materiais: Todos os itens devem ser confeccionados com materiais de alta qualidade, resistentes ao uso e que apresentem garantia mínima de durabilidade de 12 meses, sem apresentar defeitos de fabricação.
3. Especificações técnicas: Os produtos devem atender às especificações técnicas padrão do mercado, com comprovação por meio de amostras ou certificados de qualidade, quando aplicáveis.
4. Prazo de entrega: O fornecedor deve garantir a entrega total dos produtos no prazo máximo de 15 dias corridos após a assinatura do contrato, para assegurar a disponibilidade na data do evento.
5. Volume mínimo: O fornecedor deverá ser capaz de fornecer até 500 unidades dos produtos principais (ex: linhas e tecidos) e quantidades variáveis de outros itens, garantindo margem suficiente para suprir a demanda do evento.
6. Atendimento a normas de segurança: Todos os produtos devem seguir normas de segurança pertinentes, como as normas da ABNT ou similares, especialmente no que tange à composição de materiais, evitando substâncias nocivas.
7. Condições de embalagem: Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas que protejam os itens contra danos durante o transporte e armazenamento, assegurando que não cheguem danificados ao ponto de uso.
8. Garantia de reposição: O fornecedor deve oferecer um serviço de reposição rápida para itens que eventualmente apresentem defeito após a entrega, dentro de um prazo de 48 horas.
9. Positividade de referências: O fornecedor deve apresentar referências de contratos anteriores ou declarações de clientes atestando a qualidade dos produtos fornecidos e a experiência na área.



Esses requisitos são indispensáveis para a plena satisfação das necessidades do Fundeb e visam assegurar uma contratação eficiente e eficaz, favorável à realização do evento programado.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Compra direta de artigos de armarinho em lojas locais

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de negociação de preços e condições, redução de custos de transporte.
- Qualidade: Acesso a produtos que podem ser vistos pessoalmente, garantindo a verificação da qualidade antes da compra.
- Tempo de implementação: Imediata, dependendo da disponibilidade dos produtos nas lojas.

Desvantagens:

- Flexibilidade: Limitação na variedade de produtos disponíveis; pode não atender a todas as necessidades específicas do evento.
- Estoque: Dependência do estoque das lojas locais, o que pode resultar em falta de itens essenciais.
- Suporte: Menos suporte pós-venda em comparação com grandes fornecedores.

Solução 2: Contratação de fornecedor especializado em artigos de armarinho via licitação

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de obter melhores taxas para compras em grande escala através de um processo competitivo.
- Qualidade: Fornecedores especializados geralmente oferecem melhor qualidade e variedade de produtos.
- Flexibilidade: Maior capacidade de personalização de pedidos de acordo com as necessidades do evento.

Desvantagens:

- Tempo de implementação: Processo de licitação pode ser longo, atrasando a aquisição dos produtos.
- Manutenção: Dependência contínua do fornecedor para resolver problemas de qualidade ou fornecimento.
- Complexidade administrativa: Exige gestão mais atenta das exigências formais da contratação pública.

Solução 3: Locação de artigos de armarinho por meio de empresas de eventos

Vantagens:

- Custo: Pode reduzir despesas, já que a locação elimina a necessidade de compra e armazenamento.
- Flexibilidade: Possibilidade de escolher apenas os itens necessários, atendendo à demanda específica do evento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



específica do evento.
- Suporte: Normalmente, empresas de locação oferecem suporte durante o evento, incluindo montagem e desmontagem.

Desvantagens:

- Eficiência: Se os itens não forem entregues a tempo ou não corresponderem ao acordado, pode comprometer o evento.
- Variedade: Limitações na escolha de produtos; a empresa de locação pode não ter tudo que é necessário.
- Qualidade: O estado dos artigos alugados pode variar; itens danificados ou usados podem afetar a imagem do evento.

Solução 4: Compra de artigos de armarinho por meio de plataformas de e-commerce

Vantagens:

- Custo: Muitas vezes, as plataformas online oferecem preços competitivos e promoções.
- Variedade: Acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes vendedores.
- Conveniência: Facilidade na comparação de preços e produtos sem sair do local.

Desvantagens:

- Tempo de entrega: Prazo de envio pode variar e resultar em atrasos na chegada dos produtos.
- Qualidade: Requer confiabilidade do vendedor, pois não há garantia da qualidade até o recebimento.
- Suporte: Difícil estabelecer um canal direto de comunicação e suporte em caso de problemas com os produtos.

Análise Comparativa de Soluções:

1. Compra direta em lojas locais

 - Prós: custo imediato reduzido, qualidade verificável.
 - Contras: limitado em variedade e estoque.
2. Licitação com fornecedor especializado

 - Prós: segurança na qualidade, flexibilidade de personalização.
 - Contras: tempo de implementação potencialmente longo.
3. Locação de artigos de armarinho

 - Prós: redução do custo de compra, suporte durante o evento.
 - Contras: dependência de entrega e variabilidade na qualidade.
4. Compra via plataformas de e-commerce

 - Prós: conveniência, ampla variedade e preços competitivos.
 - Contras: riscos de atrasos na entrega e incertezas sobre a qualidade.

A escolha da melhor solução deve considerar a urgência do evento, a variedade necessária de artigos,



o orçamento disponível e a importância da qualidade dos materiais para o sucesso da execução das atividades do evento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução para o fornecimento adequado de artigos de armarinho para a execução das atividades essenciais do evento do 7 de setembro pelo Fundeb se baseia em uma análise detalhada de suas características técnicas e operacionais. A solução escolhida apresenta um desempenho superior, atendendo às exigências de qualidade necessárias para garantir o sucesso do evento. A compatibilidade dos produtos ofertados com os requisitos técnicos do evento, como durabilidade, variedade de itens e conformidade com as normas de segurança, garante que todas as necessidades sejam satisfeitas sem compromissos.

Em termos de implementação, a solução escolhida demonstra facilidade operacional. Os fornecedores selecionados apresentam uma logística eficaz, garantindo que os artigos de armarinho sejam entregues pontualmente, o que é crucial para a organização do evento. A relação pré-estabelecida com esses fornecedores também facilita a comunicação e a resolução imediata de quaisquer problemas que possam surgir durante o processo de entrega. Além disso, a proposta inclui treinamentos para a equipe envolvida na organização, assegurando que todos estejam alinhados quanto ao uso e manuseio adequado dos materiais.

Os benefícios operacionais dessa solução se estendem à manutenção e suporte. O fornecedor oferece garantias e serviço de assistência técnica, minimizando possíveis falhas nos materiais e proporcionando tranquilidade à administração municipal. Essa rede de suporte agrega valor ao processo, pois possibilita a troca ou reparo de itens danificados de forma ágil, evitando atrasos na programação do evento. Ademais, a escalabilidade da solução escolhida permite que as necessidades futuras da Secretaria Municipal sejam rapidamente atendidas, facilitando adaptações em casos de aumento na demanda, seja para eventos subsequentes ou para outras ações promovidas pela prefeitura.

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta uma análise de custo-benefício altamente favorável. Os preços praticados pelos fornecedores são competitivos, levando em consideração a qualidade dos produtos oferecidos. A expectativa é de que o investimento realizado traga retornos não apenas tangíveis, como a satisfação do público presente no evento, mas também intangíveis, como a valorização da imagem institucional da Prefeitura. A reputação da gestão pública é fortalecida por meio da realização de eventos bem estruturados e fornecidos com itens de qualidade, gerando engajamento e apoio da comunidade local.

Assim, a escolha da solução para o fornecimento de artigos de armarinho atende plenamente às necessidades do Fundeb, evidenciando vantagens claras em termos de eficiência organizacional, viabilidade técnica e econômica, e adequação aos interesses do público. Assegura-se, portanto, que a decisão tomada irá contribuir significativamente para o êxito do evento do 7 de setembro, reforçando o compromisso da administração com a qualidade dos serviços prestados à população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



do 7 de setembro, reforçando o compromisso da administração com a qualidade dos serviços prestados à população.



QUANTITATIVOS E VALORES

Lote 01 - ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DA BANDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	BAQUETA DE VELUDO PARA BUMBO	UNID.	22	85,00	R\$ 1.870,00
2.	BAQUETA DE SURDO	UNID.	28	18,00	R\$ 504,00
3.	BAQUETAS TAROL	PARES	34	49,00	R\$ 1.666,00
4.	ESTEIRA REPIQUE CAIXA TAROLDE 14	UNID.	18	35,00	R\$ 630,00
5.	PELES DE BOMBO ARO 22	UNID.	27	165,00	R\$ 4.455,00
6.	PELES BATEDEIRAS DE TAROL ARO 14	UNID.	28	75,00	R\$ 2.100,00
7.	PELE RESPOSTA DE TAROL ARO 14	UNID.	28	40,00	R\$ 1.120,00
8.	TALABARTE DE DUAS PONTAS	UNID.	28	45,00	R\$ 1.260,00
9.	MUSSELINE PRATA	UNID.	28	28,00	R\$ 784,00
10.	NAPA VERDE BANDEIRA	METROS	20	42,00	R\$ 840,00
Total					R\$ 15.229,00

Lote 02 – MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DA BANDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	GALÃO DOURADO 4CM	METROS	230	16,00	R\$ 11.550,00
2.	ALFAIATARIA VERDE BANDEIRA	METROS	275	42,00	R\$ 7.140,00
3.	ALFAIATARIA BRANCA	METROS	170	42,00	R\$ 440,00
4.	ENTRETELA COL. C/ ELAST.	METROS	20	22,00	R\$ 560,00
5.	FRANJA DOURADA	METROS	20	28,00	R\$ 1.050,00
6.	ALFAIATARIA AZUL	METROS	25	42,00	R\$ 2.100,00
7.	BOTÕES DOURADO TAM. 21	UND	1.750	01,20	R\$ 360,00
8.	ZÍPER DE 20 CM	UND	80	04,50	R\$ 747,50
9.	ELÁSTICO T.C SHL.LIGHT 40 MM	METROS	115	6,50	R\$ 156,00
10.	LINHA DE COSTURA	UND	13	12,00	R\$ 144,00
11.	FIO DE COSTURA	UND	8	18,00	R\$ 336,00
12.	ALFAIATARIA AMARELA	METROS	8	42,00	R\$ 966,00
13.	ALFAIATARIA VERMELHA	METROS	23	42,00	R\$ 960,00
14.	ZÍPER DE DESTAQUE 50CM	UND	80	12,00	R\$ 632,50
15.	ELÁSTICO T.C SHL.LIGHT 30 MM	METROS	115	5,50	R\$ 375,00
16.	TULE GROSSO	METROS	25	15,00	R\$ 1.200,00
17.	LUVA TECIDO	UND	80	15,00	R\$ 4.400,00
18.	BOINA VERDE	METROS	80	55,00	R\$ 264,00
19.	COLA UNIVERSAL	UND	12	22,00	R\$ 2.940,00
20.	FITA CETIM Nº 7	METROS	1.050	2,80	R\$ 1.890,00
21.	FITA CETIM Nº 2	METROS	1.050	1,80	R\$ 484,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



22.	FITA CETIM N° 3	METROS	220	2,20	R\$ 484,00
23.	FITA METALIZADA	METROS	225	4,50	R\$ 1.012,50
24.	FITAS MULTCORES	METROS	220	3,20	R\$ 704,00
25.	FITA CETIM N° 5	METROS	270	2,50	R\$ 675,00
26.	FIVELA	UND	80	8,00	R\$ 640,00
27.	CORDÃO DOURADO	METROS	300	7,50	R\$ 2.250,00
28.	ILHOS Nº 50	UND	300	0,80	R\$ 240,00
29.	APLIQUES DA BANDEIRA	UND	80	18,00	R\$ 1.440,00
30.	BOINA VERDE	UND	80	55,00	R\$ 4.400,00
31.	APLIQUE DE ESTRELA	UND	100	6,00	R\$ 600,00
32.	NAPA BRANCA	METROS	5	42,00	R\$ 11.550,00
33.	NAPA AZUL	METROS	13	42,00	R\$ 210,00
34.	PLACA COMISSÃO DE FRENTE 50 X 30	UND	5	180,00	R\$ 546,00
Total					R\$ 55.992,50



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento da contratação para o fornecimento de artigos de armarinho se justifica em função das características específicas do evento do 7 de setembro e das necessidades logísticas inerentes a esse tipo de aquisição. Ao parcelar a contratação, permite-se um melhor controle sobre o processo de compra, uma vez que a demanda pode variar conforme a evolução da organização do evento. Isso significa que a Prefeitura terá maior flexibilidade para ajustar as quantidades e tipos de produtos conforme a real necessidade, evitando excessos e desperdícios.

Outro aspecto relevante do parcelamento é a possibilidade de realizar aquisições mais imediatas, atendendo às demandas emergenciais que podem surgir na fase de planejamento e execução do evento. Essa abordagem facilita a negociação com fornecedores locais, garantindo acesso a itens que estão disponíveis no mercado e a capacidade de avaliação in loco da qualidade dos produtos antes da finalização da compra. Além disso, a realização de compras em etapas pode contribuir para otimizar o fluxo financeiro da Secretaria Municipal, permitindo melhor alocação de recursos ao longo do processo.

Por fim, o parcelamento pode trazer benefícios significativos ao interesse público, uma vez que assegura que as necessidades da população serão atendidas de forma mais eficaz e eficiente. Com um planejamento adequado e uma gestão cuidadosa das aquisições, é possível garantir que os artigos de armarinho adquiridos realmente atendam às exigências do evento e proporcionem uma execução satisfatória. Desta forma, o parcelamento não apenas adequa o processo de contratação à realidade do evento, mas também colabora para uma melhor utilização dos recursos públicos, promovendo transparência e responsabilidade na gestão.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de artigos de armarinho para o evento do 7 de setembro pela Secretaria Municipal de Barra do Corda tem como resultado esperado a economicidade, que se traduz em um melhor custo-benefício. Ao optar por fornecedores qualificados e com histórico de entrega eficiente, é possível reduzir gastos com matéria-prima e serviços adicionais. Essa escolha garante que os recursos financeiros da Prefeitura sejam utilizados de forma racional, evitando desperdícios e assegurando a compra dos materiais necessários pelo preço mais competitivo do mercado.

Além disso, a solução proposta promove um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. A centralização do fornecimento de artigos de armarinho possibilita que as equipes responsáveis pela organização do evento tenham foco nas atividades prioritárias, sem a necessidade de realizar múltiplas compras ou negociações com diversos fornecedores. Assim, a equipe pode dedicar mais tempo e energia à logística e à execução do evento, otimizando sua atuação e aumentando a produtividade.

Em relação aos recursos materiais, a aquisição em lotes ou através de contratos que garantam quantidade suficiente para o atendimento das necessidades do evento resulta na redução de custos com transporte e no melhor gerenciamento dos insumos. Isso não apenas garante a disponibilidade dos artigos necessários, mas também promove uma adequada gestão do estoque, minimizando riscos de excesso ou falta de material.

Portanto, ao priorizar a contratação adequada de artigos de armarinho, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderá assegurar uma execução eficiente do evento do 7 de setembro, almejando economizar recursos financeiros e otimizar o uso de seus recursos humanos e materiais de maneira equilibrada e satisfatória.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução referente ao fornecimento adequado de artigos de armarinho para as atividades do evento do 7 de setembro na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, são necessárias algumas providências específicas que garantam a viabilidade e o sucesso da contratação.

Primeiramente, é essencial realizar um mapeamento detalhado das necessidades dos artigos de armarinho, considerando a quantidade, variedade e especificações técnicas desses itens. Essa análise deve envolver a equipe responsável pela execução do evento, garantindo que as demandas sejam realmente atendidas de forma adequada. A identificação precisa das necessidades permitirá uma melhor definição do objeto da contratação e evitará desperdícios ou falta de materiais.



Além disso, é recomendável estabelecer critérios claros para avaliação dos fornecedores potenciais, que devem incluir não apenas aspectos de preço, mas também a qualidade dos produtos, prazos de entrega e capacidade de fornecimento conforme as necessidades específicas do evento. Considerar experiências anteriores e a reputação das empresas no mercado é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia da contratação.

Ademais, pode ser relevante a criação de um grupo de acompanhamento e fiscalização do contrato que inclua membros da Secretaria Municipal e, se necessário, especialistas em logística e eventos. Tal grupo será responsável por monitorar a entrega dos materiais, assegurar a conformidade com as especificações estabelecidas e garantir que qualquer eventualidade seja rapidamente resolvida.

Caso se conclua que há necessidade de capacitação específica para servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, esta deve ser proposta com base nas particularidades dos produtos a serem contratados e nas exigências do evento. Capacitar servidores nesse aspecto garantirá uma melhor supervisão da entrega e adequação dos artigos de armarinho às necessidades do evento, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos.

Por fim, a promoção de parcerias com instituições locais, como artesãos ou pequenos produtores que possam fornecer parte dos artigos de armarinho, pode ser uma boa prática. Isso favorecerá o desenvolvimento econômico local, além de potencializar a relação da administração pública com a comunidade, contribuindo para o engajamento e a valorização do evento.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a Secretaria Municipal de Barra do Corda, no contexto da aquisição de artigos de armarinho para o evento do 7 de setembro, revela que não há necessidades evidentes de contratações adicionais antes da realização da compra desses materiais. A solução escolhida, que se concentra exclusivamente na aquisição dos artigos necessários, contempla diretamente os itens fundamentais para a execução do evento, sem exigir suporte ou equipamentos correlatos.

No entanto, podem ser apresentadas algumas situações que, embora não diretamente relacionadas como exigências primárias, poderiam ser consideradas em um planejamento mais amplo. Por exemplo, uma eventual manutenção de espaço físico onde os artigos de armarinho serão utilizados pode vir a ser necessária, mas esta situação é acessória e não condiciona a aquisição dos produtos em si. Além disso, adequações prediais poderiam ser mencionadas, caso houvesse a necessidade de adaptação do local para melhor acomodar as atividades desenvolvidas durante o evento, mas novamente, essas adequações não são pré-requisitos para a própria contratação dos artigos de armarinho.



Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta para o fornecimento de artigos de armarinho pode ser realizada de maneira isolada, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, garantindo agilidade e eficiência no atendimento à demanda específica do evento do 7 de setembro. Em síntese, as interdependências previstas não apresentam relevância suficiente para que sejam consideradas essenciais antes da contratação principal.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de artigos de armarinho para a realização do evento do 7 de setembro pela Secretaria Municipal de Barra do Corda pode gerar uma série de impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Entre os principais impactos estão a produção de resíduos sólidos, o consumo de recursos naturais e a emissão de poluentes durante a fabricação e transporte dos materiais.

Um dos impactos diretos é a geração de resíduos provenientes da embalagem dos produtos adquiridos. Para minimizar esse efeito, recomenda-se a adoção de embalagens sustentáveis e recicláveis. Além disso, é importante incentivar fornecedores que utilizem mínima quantidade de material na embalagem, contribuindo assim para a redução da geração de lixo.

Outro impacto é o consumo excessivo de energia durante a produção e transporte dos artigos. Para mitigar essa questão, é vital priorizar fornecedores locais ou regionais que reduzam distâncias de transporte, diminuindo as emissões de gases poluentes e o consumo de combustível. Adicionalmente, considerar artigos fabricados com técnicas que demandem menor energia e utilizar transporte que funcione com combustíveis menos poluentes são alternativas eficazes.

No que tange à logística reversa, é importante estabelecer um plano para o descarte adequado das sobras e resíduos gerados durante o evento. A criação de pontos de coleta para itens não utilizados ou danificados facilita a reciclagem e promove a reutilização. Os provedores de armarinho podem ser incentivados a participar de programas de devolução, em que os produtos usados possam ser recolhidos e reaproveitados, minimizando o descarte inadequado.

Por fim, a sensibilização das equipes envolvidas na organização do evento sobre práticas de consumo sustentável e o uso responsável dos materiais fornecidos também é essencial. Atividades educativas que abordem a importância da eficiência energética, redução de resíduos e práticas de logística reversa podem contribuir para reduzir os impactos ambientais associados ao evento.

Em suma, ao abordar os potenciais impactos ambientais da contratação de artigos de armarinho e implementar medidas mitigadoras práticas, será possível garantir que a realização do evento do 7 de setembro seja realizada de forma mais sustentável e responsável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

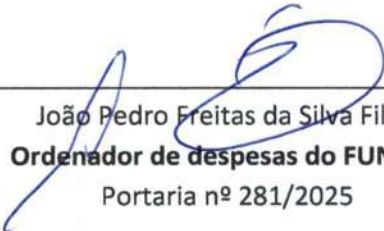


CONCLUSÃO



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2026.


João Pedro Freitas da Silva Filho
Ordenador de despesas do FUNDEB
Portaria nº 281/2025